Sesc Fecomércio Senac
Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 39/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor Horista II / Professor de Ensino Médio (Área: Matemática) – (Natal e Grande Natal).**

A etapa, será realizada no dia **01 de dezembro de 2026**, das **08h às 10h**, na unidade do **Sesc Cidade Alta - Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

01/12

Prova Escrita:

	Nome	Horário
1.	Alinne Mayara Silva de Macedo Costa	**14h**
2.	Alison Luan Ferreira da Silva	
3.	Arthur de Souza Antunes Suassuna	
4.	Bruna Macedo da Cunha	
5.	Cid Lima Costa	
6.	Denyson Diego Delgado de Lima	
7.	Diogo Vinicius Oliveira Duarte	
8.	Elivanio Carneiro do Nascimento	
9.	Evilácio Monteiro da Silva Segundo	
10.	Geovanne Fabio Miranda Salviano de	
11.	Helder Cortes Bonifácio Filho	
12.	Jac inere Cristina Augusto	
13.	Jefferson Henrique da Silva	
14.	Jessé Fabiano Lima Arrais	
15.	Juan Pablo Pereira Pinheiro	
16.	Leonardo César Anselmo da Silva	
17.	Marcelo de Oliveira Penha	
18.	Marcos Vinicius de Medeiros	
19.	Maria Elismara de Souza Sales	
20.	Michelson Borges de Almeida	
21.	Mirtys Lorranne de Araújo	
22.	Paulo Victor da Costa Ribeiro	
23.	Pedro Nascimento Freire de Andrade	
24.	Pericles Dennys Santana Costa	
25.	Perola Diana Gomes Felipe	
26.	Sebastião Gomes de Andrade Neto	
27.	Suellem Maria da Nobrega Lino	
28.	Teotônio Walley de Medeiros Souza	

E ainda, em seu item 2.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 2.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 27 de novembro de 2026.